

Gestão de recursos hídricos em Santa Catarina: caso das entidades executivas

Water resources management in Santa Catarina: a study of executive bodies

Camila Andréa Ramos¹ , Alondra Beatriz Alvarez Perez¹ , Aline Antunes¹ ,
Aline Luiza Tomazi¹ , Rubia Girardi¹ , Miriam Amorim¹ , Adilson Pinheiro²

¹Instituto Água Conecta, Blumenau, SC, Brasil. E-mails: camilaandrear@hotmail.com, alodra.ens@gmail.com, alineantunes444@gmail.com, alineluizatomazi@gmail.com, rubia@aguaconecta.com, amorim.miriam@gmail.com

²Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: adilson.pinheiro@ufsc.br

Como citar: Ramos, C. A., Perez, A. B. A., Antunes, A., Tomazi, A. L., Girardi, R., Amorim, M., & Pinheiro, A. (2025). Gestão de recursos hídricos em Santa Catarina: caso das entidades executivas. *Revista de Gestão de Água da América Latina*, 22, e14. <https://doi.org/10.21168/regav22e14>

RESUMO: O Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do estado de Santa Catarina tem como elementos centrais os comitês de bacia hidrográfica e as agências de águas. Até a regulamentação das agências de água, modelos de apoio como entidades executivas tem sido implementado para apoio aos comitês. Este estudo apresenta os resultados da entidade executiva do agrupamento Leste do Estado de Santa Catarina para os anos de 2023 e 2024, que foi desenvolvido dentro do contexto dos Programas Procomitês e Progestão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) com apoio do órgão gestor estadual. No período de atuação foram realizadas 128 reuniões, que gerou 635 atos administrativos e 24 capacitações, que mobilizaram mais de 1400 pessoas. Houve avanços na implementação dos Planos de Recursos Hídricos (PRH) e instrumentos de gestão, com a elaboração de 19 projetos alinhados com o plano de ações e 3 propostas de enquadramento composto de diagnóstico, prognóstico, proposta e programa de efetivação. Os resultados do projeto desenvolvido demonstraram o fortalecimento dos comitês e a implementação dos PRH e instrumentos de gestão. Por outro lado, fragilidades como contratações por tempo determinado neste modelo de entidades executivas acarretam descontinuidade do trabalho.

Palavras-chave: Comitê de Bacia Hidrográfica; Gestão de Recursos Hídricos; Instrumentos de Gestão; Processo Participativo.

ABSTRACT: The Water Resources Management System of Santa Catarina State is fundamentally structured around river basin committees and water agencies. Prior to the formal regulation of water agencies, executive bodies served as support models for these committees. This study presents the results from the executive body of Santa Catarina State's Eastern Cluster for the years 2023 and 2024. This initiative was undertaken within the framework of the Procomitês and Progestão Programs of the National Water and Basic Sanitation Agency (ANA), with assistance from the state management agency. During its operational period, this executive body conducted 128 meetings, issued 635 administrative acts, and delivered 24 technical training sessions, engaging over 1,400 individuals. Significant progress was achieved in implementing Water Resources Plans (PRH) and related management instruments. This included the development of 19 projects aligned with the action plan and 3 framework proposals that encompassed diagnosis, prognosis, specific proposals, and implementation programs. The project's outcomes underscore the strengthening of committees and the effective implementation of PRH actions and management tools. However, a key weakness identified was the reliance on fixed-term contracts within this executive body model, which led to work discontinuity.

Keywords: River Basin Committee; Water Resources Management; Management Instruments; Participatory Process.

INTRODUÇÃO

O Brasil apresenta boa disponibilidade hídrica reconhecida, devido às suas condições naturais. Porém no cenário que vem se estabelecendo de crescimento de demanda hídrica e problemas de qualidade de água, se faz necessário ações de gestão dos recursos hídricos cada vez mais efetivas e o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções. Entretanto, mesmo tecnologias e soluções em seu desenvolvimento e implementação, sofrem influência da participação dos interessados no processo decisório e do nível de engajamento dos *stakeholders* na governança hídrica (Simplício & Boaventura, 2024).

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) estabelecida pela Lei nº. 9.433/1997, além de apresentar diretrizes e instrumentos de gestão, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SINGREH). O SINGREH possui caráter descentralizado e participativo, integrando união e estados, e a partir dos comitês de bacia agrega o poder público, usuários de água e sociedade civil (Silva Netto, 2022). Dentro do SINGREH, os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) são elementos centrais na gestão dos recursos hídricos. O espaço do CBH é o foro principal para o planejamento e a tomada de decisão sobre os recursos hídricos, assim como a resolução de conflitos, no âmbito da bacia hidrográfica (Matos et al., 2022).

Devido ao seu caráter consultivo e deliberativo, a execução das demandas dos CBH está condicionada à existência de entidades de apoio executivo (Leão, 2023), no SINGREH, essas entidades são as agências de água. As agências de água possuem atribuições técnicas, administrativas e operacionais, que permitem embasar e subsidiar as discussões nos comitês, e a execução das ações deliberativas necessárias à conservação, preservação e recuperação dos recursos hídricos na bacia hidrográfica. Assim, a agência de água tem por função elaborar, propor, gerir e implementar os instrumentos e ações deliberadas pelo comitê, tornando-se o “braço executivo” dos CBH (Verona, 2021).

Renk et al. (2024) apontam a necessidade de fortalecer os comitês e integrar melhor as ferramentas de gestão já previstas em lei, como as agências de água. Os autores destacam também como uma das principais limitações da atuação dos comitês de bacia a falta de uma agência de bacia bem equipada, conforme exigido pela legislação.

Santa Catarina possui 16 CBHs instituídos e em funcionamento, porém quanto ao apoio de técnico aos CBH, destaca-se que o instrumento de cobrança pelo uso da água ainda não foi implementado, não havendo regulamentação jurídica para a criação de Agências de Bacias ou Entidades Delegatárias (Leão et al., 2023). Deste modo, o Estado implementou o modelo de entidades executivas, que desempenham as funções de secretarias executivas dos CBHs, fornecendo suporte técnico e administrativo (Leão et al., 2023; Renk et al., 2024).

Em 2022 foi lançado pelo órgão gestor de recursos hídricos de Santa Catarina, Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) via Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) o Edital de Chamada Pública denominado “Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina”, que por meio da contratação de 4 entidades executivas, visou atender os 16 comitês de bacia, reunidos em 4 agrupamentos: Norte, Sul, Leste e Oeste. Uma das atividades previstas no edital foi o apoio aos Programas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) no âmbito de auxiliar os comitês a cumprir atribuições referentes aos Programas dos quais Santa Catarina é signatário junto à ANA, principalmente no que tange o Procomitês e Progestão. Salienta-se que o Procomitês é um programa que visa o aprimoramento e fortalecimento dos CBHs nos estados e no Distrito Federal, sendo instituído pela Resolução ANA nº 1.190/2016, para dar suporte a essas instâncias colegiadas, que são essenciais para a gestão participativa da água (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, 2025a). Enquanto o Progestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 379/2013, é um programa que se destaca por oferecer apoio financeiro aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREHs), que são parte integrante do SINGREH, com base no cumprimento de metas (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, 2025b).

Diante do exposto, este trabalho apresenta a evolução dos modelos de entidades executivas adotados em Santa Catarina e o estudo de caso do agrupamento Leste no período de fevereiro de 2023 a abril de 2025.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS: MODELOS DE APOIO AOS COMITÊS DE GERENCIAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

A PNRH apresenta diretrizes para criação das agências de água, que estão condicionadas a existência do comitê de bacia e a viabilidade financeira, por meio da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Brasil, 1997). Com relação aos possíveis modelos jurídicos, as agências de água podem ser públicas ou privadas.

No Brasil as agências de água não chegaram a ser criadas, assim, como solução alternativa foi aprovada em 2004 a Lei Federal nº 10.881 (Brasil, 2004), que determina que a ANA poderá firmar contratos de gestão, com entidades sem fins lucrativos para exercer funções de competência das agências de água. As parcerias dessas entidades com a ANA e o monitoramento dos seus resultados, são orientados pelos contratos de gestão (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, 2025c). Podem desenvolver as funções de Agências de Água organismos privados conveniados, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), os organismos públicos outorgantes, unidades descentralizadas dos organismos outorgantes, ou entidades delegatárias contratadas (Verona, 2021).

No Brasil, nas bacias hidrográficas de domínio da União, onde a cobrança pelo uso dos recursos hídricos está implementada, atualmente tem-se 5 contratos de gestão firmados com a ANA, no modelo de entidades delegatárias (Quadro 1) (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, 2025c).

Quadro 1: Entidades delegatárias em bacias hidrográficas de domínio da União.

Bacia Hidrográfica	Entidade Delegatária
Bacia Verde Grande e Bacia São Francisco	Agência Peixe Vivo
Bacia Paraíba do Sul	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)
Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ)	Agência das Bacias PCJ
Bacia do Rio Doce	Agência de Água da Bacia do Rio Doce (AGEDOCE)
Bacia do Paranaíba	Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA) Gestão de Águas

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2025c).

Além destes contratos, para as bacias hidrográficas em que não existe a implementação da cobrança, a ANA tem firmado um termo de colaboração com duas instituições: a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE) atua nas Bacias Hidrográficas do Paranapanema e Piancó-Piranhas-Açu e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) atua na Bacia do Rio Grande (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, 2025c).

A fim de suprir a necessidade de apoio técnico e executivo para os CBHs, alguns estados buscam alternativas fundamentadas em leis próprias (Leão, 2023). Os estados suprem essa lacuna na gestão de recursos hídricos atribuindo a função de agências de bacias a instituições sem fins lucrativos, também chamadas de entidades delegatárias. Em São Paulo há a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT e a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, 2025c). Estas instituições foram instituídas a partir da Lei nº 10.020, de 03 de julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água superficiais e subterrâneos no Estado de São Paulo (São Paulo, 1998). No Estado do Paraná, o Instituto Água e Terra desenvolve atividades relativas à gestão dos recursos hídricos, como órgão executivo e agência de água (Instituto Água e Terra, 2025). No Estado da Paraíba foi criada a Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA, pela Lei nº 7.779, de 07/07/2005, sob forma jurídica de autarquia, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) (Paraíba, 2005).

Costa e colaboradores (2018) destacam que entidades delegatárias são consideradas medidas paliativas de apoio técnico-executivo para os CBHs, no entanto tornam-se eficientes fortalecedoras na gestão de recursos hídricos. Verona (2021) ressalta que o apoio prestado pelas instituições a que são atribuídas as funções das agências de água é considerado provisório, até que se consolidem as Agências de Água. Salienta-se que a principal limitação deste modelo é a falta de sustentabilidade financeira (Maier & Marques, 2022).

Em Santa Catarina, a Política Estadual de Recursos Hídricos é anterior à Política Nacional. A motivação para o envolvimento da administração pública quanto à questão da água se deu nos anos 1980, devido as grandes cheias sofridas no Estado, notadamente, no Vale do Itajaí nos anos de 1983 e 1984. Em 30 de novembro de 1994 foi aprovada a Lei nº 9.748, que criou a Política de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina. Antes mesmo de ser aprovada a Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, foi lançado em 1993 o primeiro Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica no Estado – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão do Sul.

Com a criação da Política Estadual de Recursos Hídricos foi instituído o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), para suporte financeiro desta política e das ações dos componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Em posterior regulamentação (Decreto nº 2.648, de 16 de fevereiro de 1998) foram estabelecidas fontes de recursos para o FEHIDRO, permitindo, mesmo na inexistência da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o custeio da operacionalização dos entes do sistema estadual.

A fim de fortalecer a gestão de recursos hídricos por meio dos CBHs, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), órgão gestor em âmbito nacional, com competência de organizar as ações no SINGREH, lançou em 2013 o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão). Este programa tem o intuito de aprimorar mecanismos de ação conjunta e instituição de processos para maior integração e apoio aos entes do SINGREH. Em 2016, inspirado no Progestão, criou-se o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês), para o aperfeiçoamento da atuação dos comitês de bacia estaduais, com vistas a avançar na implementação dos instrumentos de gestão (Águas do Brasil, 2017). O Procomitês é um programa de transferências de recursos da União para os estados e o Distrito Federal. Estes recursos devem ser utilizados exclusivamente em benefício dos CBHs, em retribuição ao cumprimento de metas contratadas, previamente pactuadas entre os CBHs, agentes executores, órgãos estaduais, agentes apoiadores dos comitês e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, que têm o papel de acompanhar e certificar o cumprimento das metas. Com adesão voluntária, em 2016 o estado de Santa Catarina assegurou sua participação junto ao programa.

No Estado, a principal fonte de recursos para apoio aos CBHs é proveniente do FEHIDRO, bem como dos convênios firmados com a ANA por meio dos programas Procomitês e Progestão (Rocha et al., 2022). No Estado, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), por meio da Gerência de Recursos Hídricos presta apoio para a operacionalização dos comitês (Seibt et al., 2017; Leão et al., 2023).

EVOLUÇÃO DOS MODELOS DE ENTIDADES EXECUTIVAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

À medida que os CBHs foram criados em Santa Catarina, houve a necessidade do apoio financeiro para o funcionamento de suas secretarias executivas. Na inexistência de agências de bacia hidrográfica, alternativa adotada foi o apoio de uma organização-membro, geralmente universidades, para conceber projetos e submetê-los ao FEHIDRO. Os primeiros projetos visavam principalmente o território de atuação dos CBHs, com diagnósticos socioambientais e realização de reuniões, além da divulgação entre a comunidade em geral, de modo a manter o grupo originário de criação do comitê. Após a finalização desses projetos muitos CBHs do estado tornaram-se inativos.

A partir de 2007, o repasse de recursos financeiros estava vinculado às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDR's), que faziam parte da estrutura organizacional da administração pública estadual de Santa Catarina (Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007). Para aprovação, a entidade parceira precisava receber o aval do órgão gestor estadual de recursos hídricos, do Conselho de Desenvolvimento Regional (órgão colegiado da SDR), e do Secretário de Desenvolvimento Regional. Vencidas as etapas para recebimento dos recursos financeiros, o projeto era empregado e o prazo do convênio era encerrado. A instituição parceira do CBH, responsável pela operacionalização, prestava contas e encerrava-se o ciclo. Salienta-se que nesse modelo, não havia critérios mínimos de admissibilidade do projeto ou de metas de ações administrativas e técnicas junto aos comitês. Eram consideradas apenas as regras básicas de uso financeiro na administração pública e o atendimento ao teto de orçamento máximo ofertado pelo órgão gestor de recursos hídricos. Esse processo gerou discrepâncias de atuação entre os CBHs do Estado e dificuldades burocráticas e contábeis para as entidades parceiras, que não tinham expertise para prestação de contas nesse tipo de projeto (Rocha et al., 2022).

Na mesma época, o Governo do Estado não conseguiu avançar no seu papel como ente do SIGREH, os comitês realizaram ações de competência do Estado, como definido na legislação federal e estadual de recursos hídricos, adquirindo um viés de organização não governamental (ONG), e não um parlamento para tomada de decisão e resolução de conflitos relacionados à água (Madruça, 2007).

Durante o processo, os comitês de bacias hidrográficas criaram suas próprias entidades parceiras, como foi o CBH do Rio Itajaí com a Fundação Piava, o CBH do Rio Tijucas com a Associação Caminho das Águas do Tijucas (ACAT) e o CBH do Rio Canoas com a Associação de Proteção das Águas da Serra Catarinense (APASC). Essas entidades eram constituídas por representantes de organizações-membro e técnicos voluntários atuantes junto aos CBHs. Elas passaram a fazer o papel da entidade parceira do CBH, ao aplicar e prestar contas dos projetos anuais de operacionalização do CBH, via a modalidade convênio, junto ao FEHIDRO e demais projetos junto a outras fontes de financiamento.

Este modelo de convênios para subsidiar a operacionalização dos CBHs funcionou razoavelmente bem até 2014, ano em que foi publicada a Lei Federal nº 13.019, que substituiu a realização de convênios entre o poder público e instituições privadas por outros dois instrumentos: termo de colaboração e termo de fomento (Seibt et al., 2017). Em 2016 o órgão gestor de recursos hídricos do Estado realizou discussões com os CBHs catarinenses com finalidade de definir um novo modelo que suprisse as lacunas existentes na sistemática de repasse de recursos financeiros para a operacionalização dos mesmos (Seibt et al., 2017).

Assim, foi criado pelo Estado de Santa Catarina o modelo de entidades executivas, que se baseava na Lei Federal nº 13.019/2014 e visava firmar uma parceria, via termo de colaboração, entre o ente estadual e uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos (Rocha et al., 2022). Nesse modelo, uma entidade executiva poderia atender um ou mais CBHs (Leão et al., 2023).

A partir dos anos de 2017 e 2018, sete organizações sem fins lucrativos foram selecionadas para assessoramento aos CBHs, por meio de edital de chamamento público do órgão gestor de recursos hídricos de Santa Catarina (Leão et al., 2023). Algumas destas organizações foram as próprias entidades parceiras, originalmente criadas pelos CBHs, como a Fundação Piava, ACAT e APASC.

O modelo adotado de entidades executivas permitiu avanços positivos, especialmente em termos de consolidação legal e técnica dos CBHs (Rocha et al., 2022). Isso ocorreu, pois com o edital de chamamento foram definidos indicadores de desempenho e metas para as atividades mínimas a serem executadas pelas entidades executivas junto a todos os 16 CBHs de Santa Catarina (Seibt et al., 2017). Contudo, também foram constatadas dificuldades de ordem operacional, administrativa e burocrática na execução dos objetos, principalmente em relação às prestações de contas (Rocha et al., 2022). Dessa forma, diante das limitações legais e estruturais encontradas nessa experiência de contratação das entidades executivas, foi necessário buscar um novo modelo que conciliasse o apoio de ordem técnica e administrativa com estudos de base previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) (Rocha et al., 2022).

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE SANTA CATARINA

Para a implementação de um novo modelo de entidade executiva no Estado de Santa Catarina, o órgão gestor estadual (atualmente Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde - SEMAE) teve aprovação no âmbito da Chamada Pública da FAPESC nº 09/2020 - Credenciamento de Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta para Ações Colaborativas em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) no Estado de Santa Catarina, e firmou Acordo de Mútua Colaboração em Ciência, Tecnologia e Inovação. A FAPESC trabalha com projetos voltados à pesquisa e inovação. O termo de colaboração entre SEMAE e FAPESC permitiu que, em agosto de 2022, ocorresse o lançamento do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 32/2022, Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina. Este modelo teve como objetivo apoiar e implementar práticas de pesquisa, tecnologia e inovação relacionadas a projetos de pesquisa aplicada no apoio e promoção do fortalecimento dos CBHs de Santa Catarina e implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos.

Para garantir um perfil executivo e efetivo no fortalecimento dos CBHs, o modelo supramencionado estabeleceu metas a serem cumpridas pelas entidades executivas que variam por CBH, quais sejam: i) calendário de reuniões; ii) participação dos membros do CBH em eventos; iii) elaboração de projetos dos Planos de Bacias; iv) avaliação da atuação da entidade executiva pelo CBH; v) realização de capacitações técnicas sobre gestão de recursos hídricos; vi) publicação de informativos eletrônicos; vii) publicação de notícias no Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Santa Catarina – SIRHESC; e viii) participação das organizações-membro nas Assembleias Gerais do CBHs.

O modelo estabelecido pelo edital da FAPESC em 2022 foi o primeiro a incorporar todos os CBHs do Estado numa mesma proposta de entidades executivas e trouxe uma nova divisão, composta por quatro agrupamentos (Quadro 2).

Quadro 2: Divisão dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Santa Catarina conforme Edital de Chamada Pública FAPESC nº 32/2022.

Agrupamento	Regiões Hidrográficas	Comitês de Bacia	Entidade Executiva
Oeste	01, 02, 03 e 04	CBH Antas e Peperiguaçu, CBH Chapecó e Iraní, CBH Jacutinga, CBH Peixe, CBH Canoas e Pelotas	Universidade do Contestado (UnC)
Norte	05 e 06	CBH Timbó, CBH Canoinhas e Negro, CBH Babitonga, CBH Itapocu	Universidade da Região de Joinville (Univille)
Leste	07 e 08	CBH do Itajaí, CBH Camboriú, CBH Tijucas e Biguaçu, CBH Cubatão e Madre	Instituto Água Conecta (IAC)
Sul	09 e 10	CBH Tubarão e Complexo Lagunar, CBH Urussanga, CBH Araranguá e Mampituba	Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)

Fonte: Autores (2025).

AÇÕES NOS COMITÊS DE BACIA DO AGRUPAMENTO LESTE DE SANTA CATARINA

A região de atuação do agrupamento Leste de Santa Catarina contempla as regiões hidrográficas RH 07 – Vale do Itajaí e RH 08 – Litoral Centro, bem como quatro Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UPGs), áreas de atuação dos comitês de bacia hidrográfica, a saber: UPG 7.1 - Itajaí (composta pela bacia hidrográfica do Rio Itajaí e bacias contíguas), UPG 7.2 - Camboriú (composta pela bacia hidrográfica do Rio Camboriú e bacias contíguas), UPG 8.1 - Tijucas (composta pelas bacias hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas) e UPG 8.2 - Cubatão (composta pelas bacias hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas) (Santa Catarina, 2018) (Figura 1).

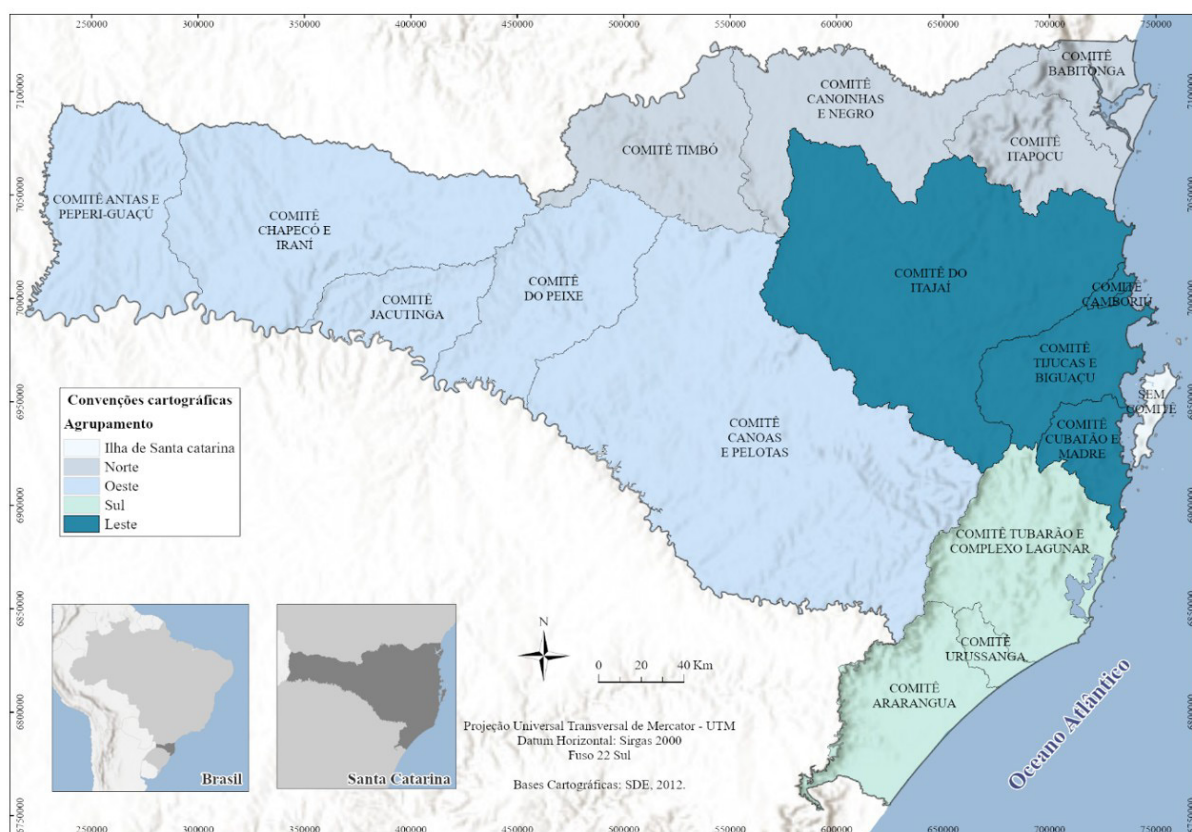


Figura 1: Agrupamentos de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Santa Catarina conforme Edital de Chamada Pública FAPESC nº 32/2022.

Fonte: Autores (2025).

Nos itens que seguem são apresentados os resultados das ações executivas de apoio aos CBHs do agrupamento Leste nos anos de 2023 a 2024, referentes ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 32/2022, no que tange a organização documental, operacionalização, comunicação e mobilização social, capacitações e elaboração de projetos associados aos Planos de Recursos Hídricos das UPGs.

ORGANIZAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA

Nos CBHs se efetiva a democracia da água e a construção de governança de recursos hídricos, com protagonismo social (Gomes et al., 2022). As assembleias e reuniões dos CBHs constituem espaço onde os atores se reúnem para a tomada de decisão participativa. De acordo com a Resolução do CERH-SC nº 19/2017, os CBHs devem se reunir ordinariamente no mínimo duas vezes ao ano, estando os encontros extraordinários atrelados às demandas do CBH (Santa Catarina, 2017).

Nos anos de 2023 e 2024, os CBHs do agrupamento Leste realizaram 128 reuniões, subdivididas em assembleias presenciais e virtuais, bem como reuniões de Câmaras Técnicas (CT) e Grupos de Trabalho (GT) (Quadro 3). As assembleias reúnem todos as instituições membros do comitê, a fim de discutir e deliberar sobre a gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica. Os comitês podem criar Câmaras Técnicas para tratar de temas específicos, ou câmaras técnicas permanentes. As câmaras técnicas podem contar com a participação de especialistas, além dos representantes, que oferecem subsídios técnicos para as decisões do comitê (Renk et al., 2024). As assembleias ordinárias e extraordinárias dos CBHs totalizaram 46 reuniões no período avaliado, e o formato virtual predominante em relação ao presencial. Analisando o quórum médio das assembleias virtuais (66,0%) em relação as presenciais (52,2%) ao longo dos dois anos, fica evidente a maior taxa de participação pelo formato virtual. Este fato pode estar associado às variáveis deslocamento e tempo, beneficiadas com a tecnologia, principalmente em grandes bacias hidrográficas. Ao mesmo tempo, destaca-se a importância de se manter encontros presenciais, promovendo proximidade e vínculo entre as pessoas, fortalecendo o gerenciamento participativo e integrado dos recursos hídricos.

Quadro 3: Reuniões e quórum de participação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do agrupamento Leste de Santa Catarina nos anos de 2023 e 2024.

Tipo de Reunião	Quantidade por comitê				Quantidade de Total
	CBH Itajaí	CBH Camboriú	CBH Tijucas e Biguaçu	CBH Cubatão e Madre	
Assembleias presenciais	2	8	5	1	16
Assembleias virtuais	6	7	5	12	30
Quórum médio das assembleias virtuais (%)	59	71,5	66,6	67	66,0
Quórum médio das assembleias presenciais (%)	45	58,1	53,6	52	52,1
Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de trabalho (virtuais)	31	6	23	22	82

Fonte: Autores (2025)

Apesar do alcance do quórum mínimo para realização de todas as reuniões dos CBHs do agrupamento Leste no período analisado, destaca-se a dificuldade na mobilização dos membros, que ocorre por aplicativos de mensagens e postagens nas redes sociais, onde são enviadas mensagens de convite e reforço da importância da participação. A representatividade nos CBHs depende da presença dos membros nas discussões e tomada de decisão, além de outros fatores como a preparação dos representantes em momento anterior às reuniões (Barbosa, 2023). De acordo com Matos et al. (2022), não só a representação, mas a representatividade nos CBHs ainda é um grande desafio. É importante que os membros reflitam sua participação, pois esta pode potencializar a gestão e a conservação dos recursos, ou em casos de omissão, contribuir para o favorecimento dos interesses de outros grupos e segmentos (Matos et al., 2022). Pavão (2016) destaca o Comitê Guandu, no Rio de Janeiro, que teve a baixa participação da sociedade civil nas discussões e processos formais, decorridos no âmbito institucional do CBH. Freitas (2014) em análise das atas dos comitês do alto Tietê, também destaca a dificuldade da inserção da sociedade civil nas discussões entre membros. Grangeiro et al. (2019)

destacam a necessidade de planejamento da informação nos canais de diálogo entre os setores de atores dos CBHs para a tomada de decisão, a fim de obter experiências que permitam a efetiva gestão de águas.

No agrupamento Leste de Santa Catarina, a participação dos segmentos nos CBH variou entre as reuniões e realidades de cada região. Porém, destaca-se a falta de efetiva participação pela maioria dos membros nas discussões das reuniões, resultando sempre na participação dos mesmos membros, que geralmente fazem parte das câmaras técnicas e presidência dos comitês. A necessidade constante de campanhas de mobilização para participação nas reuniões pode indicar falhas, como a falta de percepção da importância destes atores no processo de gestão participativa que acontece nos CBHs. As falhas na representação reforçam a necessidade de aprimoramento para consolidar a participação na governança dos recursos hídricos, fortalecendo os princípios da PNRH (Matos et al., 2022). Barbosa (2023) destaca que os CBHs possibilitam a cogestão entre Estado e sociedade, e mesmo com dificuldades e desafios, é um ambiente de discussão e negociação no processo participativo da gestão das águas.

Acerca das discussões de caráter técnico-científico dos CBHs, estas são apoiadas pelas Câmaras Técnicas (CTs) e seus Grupos de Trabalho (GTs), compostos por organizações-membro de seu respectivos CBHs e representantes externos indicados (quando necessário). No agrupamento Leste as CTs e GTs totalizaram 82 reuniões nos anos de 2023 e 2024. Este número se deu principalmente para analisar os projetos relacionados ao Plano de Bacia, que foram elaborados pela entidade executiva neste período. Essas reuniões reforçam o espaço do comitê como catalisador na implementação de políticas públicas de recursos hídricos e a competência dos representantes como fundamental para alcançar a sustentabilidade dos recursos hídricos (Matos et al., 2022; Neves & Bordalo, 2024). Matos et al. (2022) destacam que a governança é potencializada quando os participantes dos comitês compreendem suas funções e responsabilidades, podendo assim, evitar falhas devido à falta de preparo e de informação, uma vez que estes atores são responsáveis pelas decisões nos CBHs.

A partir das reuniões e assembleias, nos dois anos, os CBHs do agrupamento Leste emitiram diversos atos administrativos (Quadro 4). Em seu trabalho, Leão (2023) avalia a atuação do CBH Chapecó e Irani (agrupamento Oeste) no Estado de Santa Catarina, quanto aos documentos de atuação do colegiado de janeiro de 2017 a dezembro de 2022. O autor destaca que houve um resultado mais expressivo nos anos de atuação da entidade executiva junto ao CBH, ressaltando a importância de o CBH contar com o apoio técnico administrativo para a formalização de documentos e o cumprimento das questões formais e regimentais estabelecidas. Destaca-se na pesquisa também que nos anos em que não houve atuação de uma Entidade Executiva, nenhum assunto foi deliberado e instrumentalizado via documento formal emitido no CBH Chapecó e Irani.

Quadro 4: Atos administrativos dos Comitês de Bacias Hidrográficas do agrupamento Leste de Santa Catarina nos anos de 2023 e 2024.

Descrição do Documento	Quantidade por comitê				Quantidade total
	CBH Itajaí	CBH Camboriú	CBH Tijucas e Biguaçu	CBH Cubatão e Madre	
Editais de convocação	39	21	40	37	137
Atas	39	20	33	29	121
Ofícios enviados	26	38	130	50	244
Deliberações aprovadas	22	20	25	19	86
Resoluções aprovadas	7	6	8	16	37
Moções aprovadas	2	1	3	2	8
Recomendações aprovadas			1	1	2
Planejamento estratégicos	1	1	1	1	4
Planos de capacitação aprovados	2	2	2	2	8
Planos de comunicação e mobilização social aprovados	2	2	2	2	8
Planos de atividades aprovados	2	2	2	2	8

Quadro 4: Continuação...

<i>Descrição do Documento</i>	<i>Quantidade por comitê</i>				<i>Quantidade total</i>
	CBH Itajaí	CBH Camboriú	CBH Tijucas e Biguaçu	CBH Cubatão e Madre	
Relatórios de atividades (CBH e CT) aprovados	6	2	4	5	17
Total de atos administrativos	148	115	251	166	680

Fonte: Autores (2025)

Os documentos gerados pelos CBHs do agrupamento Leste estão armazenados no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC, onde cada comitê possui sua própria página eletrônica. O SIRHESC foi lançado em 2014, para apoiar a implementação dos instrumentos de gestão no Estado, e tem como princípios a descentralização de dados, a coordenação unificada do sistema e o acesso garantido a toda a sociedade, conforme Lei das Águas (Santa Catarina, 2025). Destaca-se que a validade dos documentos do CBH está atrelada a sua publicação no SIRHESC.

O modelo de gestão adotado em 2023 e 2024 garantiu a organização documental e institucional dos comitês, deu suporte nos processos decisórios e assegurou a efetividade dos processos participativos a partir da comunicação, transparência e mobilização social. As ações executivas dos CBHs foram realizadas pelas entidades executivas, contribuindo adicionalmente com os programas Procomitês e Progestão da ANA firmados com a SEMAE, por meio do repasse anual de dados.

CAPACITAÇÕES

Dentre as ações previstas da entidade executiva está a promoção de ações de capacitação e atualização técnica dos membros dos CBHs e demais atores da bacia hidrográfica. Estes momentos são abertos à comunidade em geral e visam a formação e capacitação permanente de recursos humanos para participar ativamente na gestão de recursos hídricos na área de atuação do comitê. A cada CBH foi atribuída uma meta de capacitações com temática alinhada à gestão de recursos hídricos e seus Planos de Recursos Hídricos. A validade das capacitações está atrelada ao cumprimento de critérios mínimos, como 6 horas de duração e 15 participantes, sendo que a emissão do certificado é feita após a conclusão de um questionário acerca do conteúdo ministrado (Santa Catarina, 2023).

Para que membros dos CBHs possam contribuir de forma mais efetiva ao processo, é primordial que as ações de educação sejam adaptadas à realidade local, tendo como referência e parâmetro as percepções dos envolvidos (Lacorth, 2018). Neste sentido, na primeira Assembleia Geral Ordinária de cada ano dos comitês foram deliberados os temas das capacitações para o ano seguinte. A escolha das temáticas foi discutida, de forma a instruir os membros para as ações e projetos previstos. No período de 2023 e 2024 foram realizadas 24 capacitações, com 10 temáticas, que contaram com a participação de 1.454 pessoas. Além das capacitações anuais previstas para o agrupamento Leste, nos Planos de Capacitação dos CBHs foram organizados eventos e workshops complementares que apoiaram demandas específicas que surgiram dentro dos comitês, dando apoio às Câmaras Técnicas e aos Órgãos Ambientais locais.

Conceitos básicos sobre a gestão hídrica, instrumentos da PNRH e Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos foram assuntos trabalhados no primeiro ano (2023). A primeira capacitação abordou resultados e metas do Plano de Recursos Hídricos de cada CBH do agrupamento Leste. Outras capacitações buscaram necessidades regionais do agrupamento Leste, por exemplo, o tema Desastres Naturais e Soluções Baseadas na Natureza, e o tema Novo Marco Legal do Saneamento Básico e o Esgotamento Sanitário. O Enquadramento de Corpos de Água, instrumento da PNRH, também foi tema de capacitações, assim como sobre Áreas de Preservação Permanente Fluvial e Água Subterrânea. Apesar de alguns temas repetirem para os quatro CBHs do agrupamento, em cada capacitação discutiram-se abordagens diferentes, com distintos palestrantes e suas perspectivas em relação à realidade de cada bacia hidrográfica.

Das 24 capacitações realizadas, 10 foram presenciais, 11 virtuais e 2 híbridas (etapa presencial e virtual). As capacitações virtuais tiveram em média 52 participantes ao vivo. A vantagem do formato virtual esteve na possibilidade de gravação e disponibilização online do evento, assim, mesmo quem não pode participar poderia conferir o conteúdo posteriormente. Por outro lado, as capacitações

presenciais tiveram uma maior participação (média de 72 participantes), mostrando maior interação. O alcance das capacitações foi amplificado quando foram realizados dentro de eventos externos, como o I Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ERCOB-Sul), em Florianópolis (SC), e a Semana da Água, realizada junto ao Grupo de Trabalho e Educação Ambiental da Região Hidrográfica 07 (GTEA RH07). As capacitações deram visibilidade aos comitês e os aproximaram de atores sociais das bacias hidrográficas. Destaca-se que, apesar do engajamento, a obrigatoriedade de responder o questionário, levou somente 59% dos participantes a receberem o certificado.

Outra dificuldade enfrentada foi a participação dos membros dos CBHs nas capacitações. Em média, apenas 15% do quórum dos quatro CBHs, entre titulares e suplentes, compareceram às capacitações em seus comitês. Entre as justificativas apresentadas estava a falta de apoio financeiro para locomoção e alimentação, bem como incompatibilidade de horário com suas atividades profissionais. Este resultado mostrou dificuldades no alcance do público-alvo das capacitações, apesar de terem assuntos escolhidos por eles. Por outro lado, estas motivações para a limitação na participação nas capacitações dos membros, principalmente por parte de membros representantes da sociedade civil, é uma realidade que se estende a diversas regiões, como em São Paulo (Prota, 2011), Ceará (Moreira, 2013), Bahia (Torres et al., 2016) e Distrito Federal (Mesquita, 2018).

A capacidade técnica dos membros e seu preparo para a gestão participativa estão entre os fatores restritivos e propulsores que afetam o desempenho dos CBHs (Moraes et al., 2018). Se não existir esta base sólida de informação, pode-se gerar uma decisão insustentável do ponto de vista técnico, mesmo sendo perfeitamente participativa e democrática.

COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

As atividades de comunicação realizadas pela entidade executiva do agrupamento Leste tiveram como objetivos garantir a circulação de notícias em diferentes formatos e canais, engajar os representantes das organizações-membro e mobilizar a comunidade para participação nos eventos dos CBHs. A fim de cumprir os objetivos foram adotadas estratégias e ferramentas de comunicação e mídias, como informativos, notícias, redes sociais e assessoria de imprensa, que constituíram o Plano de Comunicação e Mobilização Social de cada comitê.

Os informativos foram enviados mensalmente por e-mail para os contatos registrados de cada CBH, com a ferramenta MailChimp. O formato e layout adotado pela entidade executiva foi responsivo e se adaptou conforme o aparelho utilizado para acesso, seja computador, celular ou tablets. Um dos esforços da entidade executiva no apoio aos CBHs foi criar conteúdo original, que contribuísse para ampliar o conhecimento sobre instrumentos de gestão dos recursos hídricos, bem como desafios e projetos regionais. Destaca-se que os comitês possuem números diferentes de contatos, podendo chegar a 500 contatos por CBH. Ao todo foram enviados 26.628 e-mails referentes aos informativos. Com a ferramenta MailChimp foi possível acompanhar indicadores dos informativos. Destaca-se a taxa média de abertura dos e-mails de 36,45%, com recorde de abertura de 71,80%. Conforme RD Station (2025), a média de abertura entre 10 segmentos do mercado é de 12,28%, o que demonstra um retorno positivo, quase três vezes acima do mercado.

Sobre a divulgação de notícias, foram considerados como conteúdos jornalísticos àqueles com mais de 3000 caracteres. Todas as notícias foram publicadas no SIRHESC, nas redes sociais de cada comitê e nos informativos digitais (Quadro 5).

Embora a publicação de conteúdos nas redes sociais não estivesse prevista no Edital FAPESC nº 32/2022, os CBHs já possuíam pelo menos uma conta de rede social no *Instagram* ou *Facebook*, utilizadas para comunicação e divulgação de eventos. A entidade executiva assumiu a gestão das redes sociais, com a produção de conteúdos, publicações e acompanhamento de comentários e mensagens. Durante o projeto foram realizadas 1.550 publicações nas redes sociais dos CBHs, para perfis do *Instagram* e *Facebook*. Outro aspecto importante foi o crescimento do número de seguidores, principalmente no Instagram. O percentual de crescimento variou para cada perfil, entre 17,56% até 34,65%, em relação ao número de seguidores antes da gestão realizada pela entidade executiva.

O envio de *releases* e sugestões de pauta para veículos de comunicação não estava previsto nos Planos de Comunicação dos CBHs ou edital de contratação, mas diante da necessidade de ampliar a visibilidade dos projetos e ações dos CBHs, tornou-se essencial articular a divulgação na imprensa. Foram publicadas notícias em veículos regionais, bem como portais nacionais como o REBOB (Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas). Além da publicação integral dos *releases*, alguns portais produziram reportagens especiais com entrevistas de membros dos CBHs ou pautas relacionadas à

gestão dos recursos hídricos. Também foram veiculados *spots* em rádios locais, com a divulgação de projetos e mobilização comunitária.

Quadro 5: Síntese das ações de comunicação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do agrupamento Leste de Santa Catarina nos anos de 2023 e 2024.

Nome do indicador	Número
Nº de informativos	101
Nº notícias SIRHESC (conteúdos jornalísticos)	183
Nº publicações SIRHESC	612
Nº publicação na imprensa	72
Nº publicações em redes sociais	1550

Fonte: Autores (2025).

Com o trabalho realizado, os CBHs alcançaram maior reconhecimento dos canais de mídia local, ampliaram a visibilidade e alcance nas redes sociais, além de terem o registro das ações realizadas com a publicação de notícias e materiais.

PROJETOS DOS PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Este modelo de entidade executiva trouxe avanços para a gestão de recursos hídricos no Estado, avançando na execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH). No Edital FAPESC nº 32/2022 foram definidas metas para elaboração de estudos de qualidade de água subterrânea de acordo com o PERH. As metas foram previstas para o Estado de Santa Catarina, o que exigiu um trabalho conjunto das entidades executivas, algo inédito nos outros modelos anteriormente adotados.

Além do PERH, o modelo propôs a execução de ações previstas nos Planos de Recursos Hídricos (PRHs) das Bacias Hidrográficas dos CBHs do agrupamento Leste. Essas ações enfrentam dificuldade de execução, visto que a maioria dos comitês não possui recursos financeiros. A meta do edital foi a confecção de 18 propostas de projetos ao longo dos dois anos, a serem aprovadas pelos CBHs ou submetidas a instituições de fomento, a fim de buscar recursos financeiros para execução e implementação. Ao todo foram entregues pela entidade executiva 19 projetos, que além de elaborar, implementou projetos a partir de recursos financeiros do edital, atendendo os PRHs e demandas dos CBHs. Para isto, a entidade executiva investiu na contratação de consultores/pesquisadores com experiência na área de recursos hídricos. Além disso, a elaboração dos projetos permitiu ganho em escala nos comitês, e foi realizada em parceria com instituições locais.

Os temas dos projetos foram propostos pela entidade executiva a partir da análise dos PRHs e da experiência da equipe. Os CBHs discutiram junto à entidade sobre os temas e deliberaram em plenária. Dos 19 projetos, 5 foram na área de saneamento básico, focados na coleta e tratamento local de esgoto doméstico, e 3 foram elaborados na temática de diagnóstico das Áreas de Preservação Permanente fluviais (nascentes, cursos da água e massas de água) por meio de sensoriamento remoto. Também foi executado um projeto denominado “Pacto pela Mata Ciliar”, com parceria e financiamento da Elera Renováveis (Edital Socioambiental Elera Renováveis 2023). Com base nas necessidades locais, foram entregues os projetos “Conhecer para prevenir: resiliência em áreas inundáveis - Diretrizes para o ordenamento territorial de Garopaba/SC para áreas inundáveis”, “Mineração sustentável na UPG 8.1 – Tijucas”, “Proposta de monitoramento de resíduos de agrotóxicos para o Rio da Madre” e “Proposta de programa de monitoramento de qualidade da água nas Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas e do Rio Biguaçu”. Em relação aos instrumentos de gestão da PNRH, foram entregues 6 projetos que envolveram propostas de enquadramento dos corpos hídricos atendendo diretrizes da Resolução CNRH nº 91/2008 (Brasil, 2008). Os projetos foram divididos em: diagnóstico e prognóstico para o ano 2023 e proposta de enquadramento e programa de efetivação para o ano 2024. Somente não foi realizado o enquadramento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí pois esta é a única de Santa Catarina com este instrumento implementado. O desenvolvimento da proposta de enquadramento demanda além da capacidade técnica da equipe, uma articulação com os CBHs, onde os documentos são analisados e aprovados.

O processo de elaboração da proposta de enquadramento contou com a participação da comunidade da bacia hidrográfica, por meio de assembleias públicas. Estas assembleias públicas foram conduzidas pela entidade executiva e convocadas pelos próprios CBHs. No total, foram realizadas 4 assembleias públicas, presenciais, em distintos municípios, que contaram com a participação de 161 representantes de atores sociais estratégicos. Esta participação comunitária foi fundamental para aperfeiçoar o conteúdo da proposta de enquadramento discutido pelo comitê, com especificidades locais, e dar base legal para sua aprovação no CERH.

Durante 2023 e 2024 os CBHs contaram com suas CTs para análise prévia dos projetos, antes de submeterem à aprovação das assembleias gerais. No total foram realizadas 30 reuniões de CTs ou GTs para este fim. Quanto as assembleias gerais, os CBHs realizaram 20 encontros, de um total de 46 realizados no período, cuja pauta tratou da discussão e aprovação dos projetos. Dentre as reuniões, foram realizadas 11 reuniões de CTs ou GTs e 6 assembleias gerais cuja pauta tratou especificamente da discussão e aprovação das etapas do enquadramento. Destaca-se que o acompanhamento dos trabalhos internos dos CBHs e participação nas reuniões também fez parte do trabalho da entidade executiva.

A execução desses projetos oriundos dos planos de ação dos PRHs é de extrema relevância para a gestão hídrica de Santa Catarina. De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (2015) e Banco Mundial (Freitas et al., 2018), além dos problemas na concepção de PRHs, a problemática maior é na implementação de suas ações. Destaca-se que os PRHs em níveis nacional, estadual e de bacia, são pouco efetivos e com baixa capacidade de implementação, principalmente pela falta de financiamento ou pela capacidade limitada de acompanhamento e execução. A ANA também destaca o baixo índice de implementação das ações e programas previstos nos PRHs, que apresentam custos estimados para execução e não mostram possíveis fontes de financiamento. Outro ponto relevante é que boa parte dos PRHs tem ações propostas com responsabilidade de entes sem governabilidade direta do sistema de gestão de recursos hídricos, não possuindo força de implementação (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, 2024).

Neste sentido, implementar as ações dos PRHs das bacias hidrográficas dos CBHs do agrupamento Leste foi um avanço obtido pela entidade executiva, visto que o Edital da FAPESC não previu recursos para tal, nem mesmo metas de implementação das ações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência de agências de bacia hidrográfica gera uma lacuna no SINGREH e a figura da entidade executiva utilizada em Santa Catarina tenta suprir esta ausência. De certa forma, esse ente é um passo intermediário para o real estabelecimento da agência, mesmo com as dificuldades de implementação. No Estado alguns modelos de apoio aos CBHs já foram implementados, o último entre os anos de 2023 e 2024, a partir do Programa de Fortalecimento dos Comitês, por meio do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 32/2022. Este modelo foi o primeiro no Estado a abranger todos os CBHs em um único edital, representando um avanço na gestão de recursos hídricos catarinense. Neste sentido, destaca-se a entidade executiva para mais de um CBH, podendo obter ganho de escala no trabalho e troca de experiências entre os comitês.

A experiência do agrupamento Leste demonstra que é possível, a partir do modelo implementado, ter avanços reais na gestão de recursos hídricos. Os quatro CBHs do agrupamento tiveram seus processos decisórios aprimorados e a padronização de sua documentação de acordo com as normativas estaduais. A realização do projeto permitiu que as reuniões e assembleias ganhassem pautas técnicas, voltadas às ações dos PRHs, envolvendo representantes dos CBHs, tanto em CTs como nas assembleias gerais. A mobilização constante dos membros e ações de comunicação desenvolvidas pela entidade executiva também foram fundamentais para manter o bom andamento dos trabalhos e quórum das reuniões.

A partir das capacitações realizadas foi possível ampliar as discussões de temas relevantes em cada região hidrográfica e reforçar o papel dos representantes dos CBHs do agrupamento Leste como agentes do sistema de gestão de recursos hídricos. Silva Netto (2022) destaca que a partir da capacitação de atores que estejam direta, ou indiretamente envolvidos com os recursos hídricos, é possível que aconteça um efetivo gerenciamento dos recursos naturais e da água de maneira ampla e participativa. Além disso, a entidade executiva junto com os CBHs, realizaram capacitações acerca da temática dos projetos que foram desenvolvidos, facilitando o entendimento e discussão destes projetos nas plenárias.

A principal contribuição na gestão de recursos hídricos foi a implementação de ações previstas nos PRHs, como as propostas de enquadramento de corpos hídricos superficiais e subterrâneos em 3 CBHs do agrupamento Leste, colaborando efetivamente na implementação dos instrumentos de gestão da PNRH, algo inédito no modelo de entidades executivas. Este avanço só foi possível a partir do investimento em uma equipe técnica altamente capacitada. A atuação conjunta em 4 CBHs também permitiu a entidade executiva o ganho de escala para os projetos elaborados, porém respeitando a particularidade de cada região.

A aproximação que se deu com os municípios a partir das capacitações e projetos elaborados, no âmbito da gestão de recursos hídricos, foi um ganho considerável. Nicollier et al. (2023) sugerem que existe a “falha do município” no SINGREH. Esse fenômeno se caracteriza por um vazio legal, institucional e de instrumentos de gestão na área dos recursos hídricos no âmbito municipal, onde os municípios não possuem uma política de recursos hídricos, nem órgão(s) gestor(es). Os autores destacam que as responsabilidades e atribuições dos municípios, quanto aos corpos hídricos em seu território, deveriam ser negociadas no âmbito dos comitês de bacias. Pode-se perceber nas capacitações realizadas, grande participação das secretarias municipais das bacias hidrográficas. Além disso, para elaboração e execução de alguns projetos, foi necessária uma forte articulação com os municípios e secretarias, trazendo-os para discutir temas relacionados à gestão de recursos hídricos nos CBHs.

Além dos avanços, esse modelo de entidade executivas também apresenta fragilidades. O horizonte do projeto é de apenas dois anos, período curto para ações de planejamento em gestão de recursos hídricos. O modelo de entidades executivas prevê contratações por tempo determinado, o que pode acarretar descontinuidade do trabalho afetando negativamente o SINGREH e a gestão hídrica. Leão e colaboradores (2023) destacam que o encerramento das atividades de uma entidade executiva e descontinuidade dos trabalhos demonstram fragilidade e lacuna do apoio técnico e executivo aos CBHs.

Os objetivos da FAPESC não estão diretamente alinhados com a gestão de recursos hídricos no Estado de Santa Catarina, podendo impactar a renovação do projeto. Essa instabilidade gera insegurança aos profissionais, causando rotatividade na equipe, o que compromete o fluxo e a qualidade de trabalho. Outro ponto negativo do Edital FAPESC nº 32/2022 é a figura do coordenador geral do projeto que detém responsabilidade fiscal e executiva, porém sem poder ter retorno financeiro. Além do mais, nenhum recurso financeiro pode ser destinado aos CBHs, ou ao apoio direto das presidências e secretarias, dificultando principalmente sua participação em eventos e a logística de reuniões.

A partir dos resultados apresentados do projeto do Edital FAPESC nº 32/2022 para o agrupamento Leste foi possível verificar o fortalecimento dos CBHs e implementação dos PRHs e de instrumentos de gestão hídrica. A consolidação do sistema de gestão de recursos hídricos será efetivada a partir da implementação da figura das agências de bacia e da cobrança pelo uso da água no Estado de Santa Catarina. Assim, considera-se que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos seja um passo fundamental para a continuação do trabalho das entidades executivas no CHBs catarinenses.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) e à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) pelo financiamento e apoio no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 32/2022. O último autor agradece também ao CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (processo 304475/2020-3).

REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (2024). *Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2024: informe anual* (154 p.). Brasília: ANA.

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. (2025a). *Programas e projetos: procomitês*. Brasília: ANA. Recuperado em 25 de julho de 2025, de <https://www.gov.br/ana/pt-br/programas-e-projetos/procomites>

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. (2025b). *Progestão*. Brasília: ANA. Recuperado em 25 de julho de 2025, de <https://progestao.ana.gov.br/>

- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. (2025c). *Agências de água*. Brasília: ANA. Recuperado em 20 de maio de 2025, de <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/fortalecimento-dos-entes-do-singreh/agencias-de-agua>
- Águas do Brasil. (2017). *Procomitês: Comitês de Bacias Hidrográficas e os desafios da gestão dos recursos hídricos*. Recuperado em 25 de julho de 2025, de <https://aguasdobrasil.org/artigo/procomites/>
- Barbosa, F. D. (2023). Representação e participação na gestão dos recursos hídricos: estudo sobre o comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande. In K. M. S. Faria & S. P. Trindade (Eds.), *Planejamento, gestão e sustentabilidade das bacias hidrográficas brasileiras* (pp. 46-67). Centro Editorial e Gráfico UFG.
- Brasil. (1997, 9 de janeiro). Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília.
- Brasil. (2004, 11 de junho). Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004. Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília.
- Brasil. Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. (2008). Resolução nº 91, de 05 de novembro de 2008. Dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília.
- Costa, A. C., Guedes, R. B., Almeida, L. P., Pedra, R. M. S., Santos, D. C., & Chagas, G. C. (2018). Aplicação dos recursos da cobrança pela entidade delegatária: o caso da Bacia do Rio Paraíba do Sul. In *Anais do III Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul* (pp. 1-9), Juiz de Fora, MG.
- Freitas, S. S. (2014). *Análise sobre a discussão para implementação da cobrança pelo uso da água: desafios da gestão participativa no Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê* (Dissertação de mestrado). São Paulo: Programa de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo.
- Freitas, P., Molejón, C., Johnsson, R. M. F., Medeiros, A. C., Frazão, C., Persechini, I., Marques, G., & Canali, G. V. (2018). *Diálogos para o aperfeiçoamento da política do sistema de recursos hídricos no Brasil* (Vol. IV, Tema 3: Planos de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas, 165 p.). Brasília: Banco Mundial.
- Gomes, H. M., Albuquerque, C., & Oliveira, C. M. (2022). Participação nos Conselhos de Bacias Hidrográficas: uma análise textual das atas dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré e do Comitê de Bacia Hidrográfica do Mogi-Guaçu. *Revista Recursos Hídricos*, 43(2), 45-52.
- Grangeiro, E. L. A., Ribeiro, M. M. R., & Miranda, L. I. B. (2019). Análise da governança dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraíba. *Revista Ibero Americana de Ciências Ambientais*, 10(5), 314-330. <http://doi.org/10.5894/rh43n2-cti3>.
- Instituto Água e Terra – IAT. (2025). *Recursos Hídricos no Estado do Paraná*. Curitiba: Governo do Paraná. Recuperado em 20 de maio de 2025, de <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Recursos-Hidricos-no-Estado-do-Parana>.
- Lacorth, R. L. (2018). *Percepções de membros dos comitês de bacias hidrográficas sobre conservação e gestão da água* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em Ecologia, Departamento de Ciências Biológicas, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Erechim.
- Leão, A. (2023). *Análise da atuação do Comitê de Bacias Hidrográficas Chapecó e Irani: processos de gestão* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, Instituto de Pesquisas Hidráulicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Leão, A., Verona, L. B., Okawa, C. M. P., Rech, A. S., & Poletto, C. (2023). Gestão participativa em comitês de bacias hidrográficas: o processo de recomposição das organizações-membro dos comitês do oeste de Santa Catarina. In *Anales del XXX Congreso Latinoamericano de Hidráulica* (Vol. 6a, Agua, Ambiente Y Sociedad Del Conocimiento). Madri: IAHR Publishing.
- Madruga, F. N. (2007). *O papel dos comitês de bacias de Santa Catarina no sistema nacional e estadual de gerenciamento de recursos hídricos* (Dissertação de mestrado). Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Federal Paulista, Rio Claro.
- Maier, D. C., & Marques, G. F. (2022). Panorama nacional da prestação de serviços de gestão por entidades de apoio técnico e executivo. In P. S. M. Medeiros, N. L. R. Andrade, J. G. S. Ribeiro, N. D. A. Caramello, F. Bay Hurtado, R. Stachiw, L. G. Gomes & T. O. Lima (Eds.), *Amazônia: diálogos integrados de gestão fluvial e recursos hídricos*. Ituiutaba: Editora Zion. <http://doi.org/10.29327/560517>.

- Matos, F., Dias, R., & Carrieri, A. P. (2022). Participação nos comitês de bacias hidrográficas: reflexões sobre representação e representatividade. *Research, Society and Development*, 11(8), e15311830776. <http://doi.org/10.33448/rsd-v11i8.30776>
- Mesquita, L. F. G. (2018). Os comitês de bacias hidrográficas e o gerenciamento integrado na Política Nacional de Recursos Hídricos. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 45, 56-80. <http://doi.org/10.5380/dma.v45i0.47280>
- Morais, J. L. M., Fadul, É., & Cerqueira, L. S. (2018). Limites e desafios na gestão de recursos hídricos por Comitês de Bacias Hidrográficas: um estudo nos estados do nordeste do Brasil. *Revista Eletrônica de Administração*, 24(1), 238-264. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.187.67528>
- Moreira, T. M. X. (2013). *Gestão participativa no Ceará: análise dos Comitês da Sub-Bacias Hidrográficas do Baixo e Médio Jaguaribe* (Dissertação de mestrado). Departamento de Engenharia Hidráulica, Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Ceará, Ceará.
- Neves, I. G. B., & Bordalo, C. A. L. (2024). Estudo de caso da percepção e participação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim/PA. *Espaço em Revista*, 26(1), 96-118.
- Nicollier, V., Kiperstok, A., & Bernardes, M. E. C. (2023). A governança das águas no Brasil: qual o papel dos municípios? *Estudos Avançados*, 37(109), 279-302. <http://doi.org/10.1590/s0103-4014.2023.37109.017>
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. (2015). *Governança dos recursos hídricos no Brasil* (301 p.). Paris: OCDE.
- Paraíba. (2005, 8 de julho). Lei Ordinária nº 7.779, de 7 de julho de 2005. Cria a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado de Paraíba*, João Pessoa.
- Pavão, B. B. M. (2016). Governança das águas e negociação de conflitos: uma análise sobre o Comitê Guandu (RJ). *L'Espace Geographique*, 19(2), 293-321.
- Prota, M. G. (2011). *Análise do processo participativo na gestão dos recursos hídricos no Estado de São Paulo: um estudo de caso do comitê de bacia hidrográfica do Tietê – Jacaré* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Renk, A., Winckler, S., & Ampolini, G. (2024). Direito à Água e os Desafios da Gestão Hídrica em Santa Catarina. *Revista Brasileira de Desenvolvimento Territorial Sustentável*, 10(1), 92-112. <http://doi.org/10.5380/guaju.v10i.95472>
- Rocha, C. H., Cataneo, F. B., Bavaresco, M. E., Santos, P. C. N., & Constante, V. T. (2022). Avaliação da transição do modelo de apoio aos comitês de bacias hidrográficas catarinenses. *Revista Mineira de Recursos Hídricos*, 3(1), e022011. <http://doi.org/10.59824/rmrh.v3i.236>
- Santa Catarina. Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina – CERH. (2017). Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017. Diretrizes gerais para instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, Florianópolis.
- Santa Catarina. Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina – CERH. (2018). Resolução nº 26, de 20 de agosto de 2018. Dispõe sobre a Divisão Hidrográfica Estadual, em Regiões Hidrográficas e Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, com a finalidade de orientar e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos. *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, Florianópolis.
- Santa Catarina. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. (2023). Nota Técnica SEMAE nº 001/2023. Orientações para atuação das Entidades Executivas junto aos comitês de bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina, visando ao pleno cumprimento das atribuições contratuais inerentes ao Edital de Chamada Pública Fapesc nº 32/2022. *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, Florianópolis, SC.
- Santa Catarina. Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Santa Catarina – SIRHESC. (2025). *Apresentação*. Florianópolis: SIRHESC. Recuperado em 25 de julho de 2025, de <https://www.aguas.sc.gov.br/o-sirhesc/apresentacao>
- São Paulo. (1998, 4 de julho). Lei nº 10.020, de 03 de julho de 1998. Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas (caderno 1, p. 2). *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo.
- Seibt, C. R., Zanatta, T., & Constante, V. T. (2017). A sustentabilidade dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Santa Catarina: construindo um modelo de Secretarias Executivas. In *Anais do Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos*, Florianópolis, SC. Porto Alegre: ABRHidro. Recuperado em 25 de julho de 2025, de <https://anais.abrhidro.org.br/jobs.php?Event=60>

- Silva Netto, J. P. (2022). Panorama da gestão dos recursos hídricos no Brasil. *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, 11(2), 241-258. <http://doi.org/10.59306/rgsa.v11e22022241-258>
- Simplicio, C. G., & Boaventura, J. M. G. (2024). Engajamento dos stakeholders na governança hídrica brasileira. *Revista de Gestão de Água da América Latina*, 21(1), e4. <http://doi.org/10.21168/rega.v21e4>
- Station, R. D. (2025). *Marketing e vendas: materiais gratuitos*. Florianópolis: RD Station. Recuperado em 25 de julho de 2025, de <https://www.rdstation.com/blog/materiais/>
- Torres, C., Medeiros, Y., & Freitas, I. (2016). Training watershed committee members to aid on the decision-making process for the execution program of the framework of water bodies. *RBRH*, 21(2), 314-327. <http://doi.org/10.21168/rbrh.v21n2.p314-327>
- Verona, L. B. (2021). *Sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e as alternativas organizacionais de entidades com funções de agência de água* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Contribuições dos autores:

Camila Andréa Ramos: elaboração do projeto, coleta de dados e redação do manuscrito.

Alondra Beatriz Alvarez Perez: elaboração do projeto, coleta de dados e redação do manuscrito.

Aline Antunes: elaboração do projeto, coleta de dados e redação do manuscrito.

Aline Luiza Tomazi: elaboração do projeto, coleta de dados e redação do manuscrito.

Rubia Girardi: elaboração do projeto, redação e revisão do manuscrito.

Miriam Amorim: elaboração do projeto, coleta de dados e redação do manuscrito.

Adilson Pinheiro: concepção e gestão do projeto, redação e revisão do manuscrito.